



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
Departamento Estadual de Trânsito



PORTARIA "N" DETRAN Nº 058, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

"Aprova a Tabela de Preços de Serviços para Terceiros, especificamente para licitações de obras e serviços de engenharia, realizados pelo Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul-DETRAN/MS, que abaixo menciona e dá outras providências."

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os dispositivos das Leis nºs 4.457, de 18 de dezembro de 2013, 5.356, de 14 de junho de 2009, que autoriza o Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN-MS), em caráter de excepcional interesse público, a planejar, a contratar e a executar obras, serviços e sinalizações viárias municipais e estaduais, nos termos que especifica até 31 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Tabela de Preços de Serviços para Terceiros especificamente para licitações de obras e serviços de engenharia realizados pelo Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS, constante abaixo;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e vigorará até 31 de dezembro de 2022.

Campo Grande-MS, 27 de Agosto de 2019.

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA  
DIRETOR-PRESIDENTE

**TABELA DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA PARA TERCEIROS**

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QTDE DE UFERMS</b>
3100	Edital de Licitação - Convite	5,00
3101	Edital de Licitação - Tomada de Preços	8,00
3102	Edital de Licitação - Concorrência	10,00
3103	Fornecimento de Livro de Obras	3,00
3104	Requerimento	0,50
3105	Atestado de Serviços e Obras	16,00
3106	Cópia de Documentos Tamanho A4	0,10
3107	Cópia de Documentos Tamanho Maior	3,00
3108	Mudança de Conta Corrente	2,50
3109	Emissão de Declarações	0,50
3110	Segunda Via de Documentos	0,50
3111	Guia de Recolhimento - Mais Serviços	0,50